

## Entidades auto-reguladoras do mercado

### ***CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia***

Sociedade anônima com capital fechado, com sede na capital do estado de São Paulo. Sua função é prestar serviços de guarda centralizada, compensação, liquidação e controle de risco das operações realizadas nos mercados da BM&FBOVESPA, segmento Bovespa (à vista, derivativos, balcão organizado, renda fixa privada, etc.). Os participantes da Central Depositária de Ativos são as instituições financeiras em geral, denominados Agentes de Custódia responsáveis perante os investidores, seus clientes, pela guarda e movimentação dos ativos.

A CBLC também presta o Serviço de Custódia Fungível de ativos e administra o Banco de Títulos CBLC - BTC. É uma organização auto-reguladora, supervisionada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O Banco de Títulos CBLC - BTC é um serviço por meio do qual os investidores disponibilizam títulos para empréstimos e os interessados os tomam mediante aporte de garantias. A CBLC atua como contraparte no processo, também garantindo as operações.

A gestão da Central Depositária de Ativos é certificada pela ISO 9001:2000 atestada pela SGS ICS Certificadora Ltda., essa nova versão da série ISO 9000 é mais abrangente e reforça, de forma considerável, aspectos relativos ao monitoramento dos processos, relacionamento com clientes e melhoria contínua. Para maiores informações acesse: [www.cblc.com.br](http://www.cblc.com.br)

### ***Cetip - Central de Custódia e Liquidação de Títulos***

A CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos é uma sociedade administradora de mercados de balcão organizados, ou seja, de ambientes de negociação e registro de valores mobiliários, títulos públicos e privados de renda fixa e derivativos de balcão.

Trata-se de uma câmara de compensação e liquidação, sistemicamente importante, nos termos definidos pela legislação do SPB ; Sistema de Pagamentos Brasileiro (Lei n°10.214), que efetua a custódia escritural de ativos e contratos, registra operações realizadas no mercado de balcão, processa a liquidação financeira e oferece ao mercado uma Plataforma Eletrônica para a realização de diversos tipos de operações online, tais como leilões e negociação de títulos públicos, privados e valores mobiliários de renda fixa.

Foi criada em conjunto pelas instituições financeiras e Banco Central, iniciou suas operações em 1986, e propiciou mais segurança e agilidade às operações do mercado financeiro brasileiro. A CETIP, hoje uma sociedade anônima de capital aberto com ações negociadas no Novo Mercado, da BM&FBOVESPA, é a maior depositária de títulos privados de renda fixa da América Latina e a maior Câmara de ativos privados do mercado financeiro brasileiro. Sua atuação garante o suporte necessário a todo o ciclo de operações com títulos de renda fixa, valores mobiliários e derivativos de balcão.

A Câmara tem atuação nacional e congrega uma comunidade financeira interligada em tempo real. Tem como participantes a totalidade dos bancos brasileiros, além de corretoras, distribuidoras, fundos de investimento, seguradoras, fundos de pensão e empresas não financeiras emissoras de títulos, entre outros. Os mercados atendidos pela CETIP são regulados pelo Banco Central do Brasil e pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários. Para maiores informações acesse: [www.cetip.com.br](http://www.cetip.com.br)

### **Clearing BM&F**

Clearing de Derivativos, Câmbio e Ativos prestam serviços de registro, acompanhamento e controle da evolução das posições em aberto, compensação, liquidação física e financeira dos contratos, administração das garantias financeiras exigidas aos Participantes, gerenciamento de risco de operações realizadas nos mercados derivativos, interbancário de dólar e de títulos públicos federais, respectivamente, proporcionando eficientes mecanismos para cobertura de perdas relacionadas a um ou mais participantes.

A Clearing BM&F administra as garantias financeiras exigidas dos participantes, lastreada em sólido sistema de salvaguardas financeiras.

Esta câmara de compensação atua, sobretudo cumprimento das obrigações assumidas pelos participantes, uma vez que ela passa a ser a compradora de todos os vendedores e vendedora de todos os compradores, controlando as posições em aberto de todos participantes e realizando a liquidação de todas as operações.

Esse sistema de liquidação diária e de garantias não só permite que os hedgers utilizem os mercados futuros com eficiência, mas também que outros investidores com objetivos distintos, como especuladores e arbitradores, participem desse mercado por meio de grande variedade de estratégias operacionais. Para maiores informações acesse: [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)

### **BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros**

Trata-se de uma associação civil sem fins lucrativos. É constituída pelas corretoras de valores filiadas para fornecer a infraestrutura necessária ao mercado de ações. A BM&FBOVESPA é o local especialmente criado e mantido para a negociação de ações e opções em mercado livre e aberto. As suas principais funções são a de manter um local adequado para a realização de transações com ações e opções, e fiscalizar todas as instituições cadastradas e fazer com que cumpram o regulamento, aplicando as penalidades cabíveis quando necessário.

A BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros foi criada em 2008, com a integração entre a Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F) e a Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA). Juntas, as companhias formam uma das maiores bolsas do mundo em valor de mercado, a segunda das Américas e a líder no continente latino-americano.

A BM&FBOVESPA possui poderes para cancelar negócios já executados, caso se constate irregularidade na transação, ou sejam constatadas infrações às normas do Mercado de Valores Mobiliários, ou nos termos definidos na Instrução CVM 168 de 23.12.1991.

O descumprimento às normas e procedimentos emitidos pela BM&FBOVESPA, bem como práticas não eqüitativas e quaisquer modalidades de fraude ou manipulação no mercado, sujeita o infrator à penalidades com advertência, multa, suspensão, exclusão e inabilitação para o exercício de certas funções na própria Bolsa e em corretora.

A BM&FBOVESPA, além de um espaço de negociação, desenvolve diferentes atividades, como: listar empresas e fundos; realizar negociação de ações, títulos, contratos derivativos; divulgar cotações; produzir índices de mercado. Para maiores informações acesse: [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)

### **BSM**

A BM&FBOVESPA Supervisão de Mercado (BSM) é responsável pela fiscalização das operações e das atividades dos participantes do mercado e dos agentes de compensação e/ou custódia perante a CBLC, bem como pela administração do Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP).

Assim, pode-se afirmar que funciona como uma espécie de Auditoria Externa dentro das corretoras participantes do mercado, o MRP é um canal de intermediação dos litígios dos clientes com as instituições financeiras, e ainda conta com o Ombudsman do mercado, responsável por intermediar conflitos menores entre corretoras e clientes. Para maiores informações acesse: [www.bovespasupervisaomercado.com.br](http://www.bovespasupervisaomercado.com.br)

### **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**

Criada pela Lei de nº. 6.385/76, a CVM é uma associação civil sem fins lucrativos, que tem a função de representar os interesses das bolsas de valores do País perante as autoridades monetárias e reguladoras do mercado.

Órgão regulador dos mercados de bolsa e de balcão, especificamente voltada para o desenvolvimento, a disciplina e a fiscalização desses mercados, é a responsável pela edição das principais normas regulamentadoras do mercado financeiro brasileiro, bem como por fiscalizar as relações destes profissionais, com o público e com as instituições financeiras. Para maiores informações acesse: [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### **Banco Central do Brasil - BACEN**

O Banco Central do Brasil é uma autarquia federal integrante do Sistema Financeiro Nacional, foi criado em 31.12.64, com a promulgação da Lei nº 4.595, buscando que o seu desempenho seja no papel de "banco dos bancos".

De acordo com o Banco de Pagamentos Internacionais (Bank for International Settlements - BIS), o banco central de um país é a instituição para a qual se tenha confiado o dever de regular o volume de dinheiro e de crédito da economia. Essa atribuição dos bancos centrais geralmente está associada ao objetivo de assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda nacional.

Além disso, a maior parte dos bancos centrais também tem como missão promover a eficiência e o desenvolvimento do sistema financeiro de um país.

Desta forma, o Banco Central do Brasil, executa a política monetária do governo, administra as reservas internacionais do País e fiscaliza o Sistema Financeiro Nacional. Todas as atividades do Banco Central, no Brasil, são reguladas pelo CMN (Conselho Monetário Nacional) e as suas principais atribuições são:

- Emitir papel moeda e moeda metálica;
- Executar compra e venda de Títulos Federais (através de operações de Open Market) tanto para executar Política Monetária como para o próprio financiamento do Tesouro Nacional;
- Receber depósitos compulsórios e voluntários do sistema bancário, assim como realizar operações de redesconto e outros tipos de empréstimos às instituições financeiras.
- Ser o depositário das Reservas Internacionais do País.
- Autorizar o funcionamento, fiscalizar e aplicar as penalidades previstas a instituições financeiras.

Para maiores informações acesse: [www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br)

### ***Selic (Sistema Especial de Liquidação e Custódia)***

É um sistema informatizado administrado pelo Banco Central que se destina à custódia de títulos escriturais emitidos pelo Tesouro Nacional e Banco Central.  
[www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br)